



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2408052701-INE

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 74 INCISO II da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2408052701-INE, com fundamento no ARTIGO 74 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (MOLECA 100 VERGONHA), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO CHITÃO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

CONTRATADO(A): MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 19.960.826/0001-20 - Endereço: Rua Elias Modesto Martins, 35, Araripina - Pernambuco, CEP: 56280-000


VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 30 DE AGOSTO DE 2024

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2408052701-INE, com fulcro no ARTIGO 74 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 .

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Maio de 2024.



LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES - AGENTE PÚBLICO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO